



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Ano III | Edição nº 372



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	7
Contratos	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (012) 3979-9000 - CEP 12250-000

DECRETO Nº 2.191, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre alteração do representante do empregador da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, e dá outras providências.”

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do Artigo 62, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de nomear novo titular representante do empregador da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, representante do empregador, nos termos da NR5 do Ministério do Trabalho, as seguintes pessoas:

1. Representante do Empregador:

Titular: **Daniele Cristine Fujisawa dos Santos**
Assessora Administrativa Municipal III
RG.: 32.483.583-8

Secretária: **Célia de Oliveira**
Secretária Municipal dos Transportes
RG: 25.501.344-9

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados do Decreto nº 2.176, de 26 de outubro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (012) 3979-9000 - CEP 12250-000

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 01 de dezembro de 2022.



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.brwww.monteirolobato.sp.gov.brPrefeitura de
MONTEIRO LOBATO**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.194, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**

Estabelece o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal de Monteiro Lobato nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, conforme especifica.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022:

DECRETA:

FASE	DATA DO JOGO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO DO JOGO	SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
ELIMINATÓRIA	09 DE DEZEMBRO	Sexta-feira	12h	Ponto Facultativo
	13 DE DEZEMBRO	Terça-feira	16h	A partir das 14h, desde que o Brasil classifique

Art. 1º O disposto neste decreto não se aplica às unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Monteiro Lobato, 08 de dezembro de 2022.



EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração

**Licitações e Contratos****Contratos****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

CONTRATADO: CFEPM CENTRO DE FONOAUDIOLOGIA E EQUOTERAPIA PROJETO MOVIMENTO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA COM O OBJETIVO DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS, COM SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM LOCAL ADEQUADO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220890/2022

CONTRATO Nº 0282/2022

VALOR (R\$): R\$ 321.600,00 (Trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022

VIGÊNCIA: 30/11/2023

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

.....